



DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo PR-00104-01/2022

Senhor Presidente, PR-00104-01/2022 em nome MIRLY RODRIGUES MARTINS para assinatura da LI N.º 014/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico— PAR-00327-01/2022/DLA, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 332,3764 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 24/06/2022.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

Jishung

27

01- m4690

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Proposso PD (Intel June 1202)

Senhor Presidente, DR-LUCC ED ADDRO em nome MIRLY RODRIGUES MARTINS para assinatura da LI N.º 014/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico— PAR-00327-01/2022/DLA, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 332,3764 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitals (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 24/06/2022.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Diretor da DLGA



GOVERNO DE RORAIMA MARIA DE ACADADA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E ACADADA RECURSOS HÍDRICOS CERUCIER



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 014/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00104-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00327-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:

MIRLY RODRIGUES MARTINS.

CPF/CNPJ:

700.576.131-68

ENDEREÇO:

RUA JOÃO P. CALDAS, Nº 194-07, BAIRRO - NOSSA SENHORA

APARECIDA

MUNICÍPIO:

BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 332,3764

332,3764 HECTARES. №

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SANTA TEREZA, VICINAL – ALE 145, 24,05 KM, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE:

24/06/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

EM 27 | 06 | 22 HORA



LIN.º 014/2022/DLGA/DL

GOVERNO DE RORAIMA O MARIO DE FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E ADAGMUR RECURSOS HÍDRICOS DE RUDER



LICENCA DE INSTALAÇÃO

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA:
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°13'02,83" N Longitude: 61°13'51,75" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00104-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-

AGROPE W. 2202/10-7200 RACAO LAVOURA - CULTIVOS DE

GRAD ABRA AMU MB BTVALOR DA TAXA: 2.543,24 OARD

VISTORIA: 200.00

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SANTA TEREZA, VICINAL - ALE 145, 24.05

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON WALCZAK, ENGENHEIRO FLORESTAL – ART N.º
20220097252